

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 138/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024**  
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**1 – DO OBJETO**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR QUE MINISTRE AULAS DE ARTES MARCIAIS: KARATÊ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**2 – DO JULGAMENTO**

2.1 - Foram apresentados orçamentos nos seguintes valores: 1) GERSON PEREIRA, com o valor total de R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais); 2) IVONEI DAMBROS, com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); 3) BRUNO SARETTA, com o valor total de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais). Tendo como critério de julgamento e de menor preço, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a empresa GERSON PEREIRA do presente processo licitatório.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para análise e parecer da Assessoria Jurídica, comunicando os interessados que, após a emissão deste, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação do serviço licitado.

Tangará, 27 de setembro de 2024.

---

Cristiane Piccinin  
Agente de Contratação